

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA ACADÊMICA 2017/2**

O Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Monitoria Acadêmica para o semestre de 2017/2, em acordo com Instrução Normativa nº 03/2013 – PROGRAD/SEAD, disponível em: <http://www.ufrgs.br/prograd/aluno/instrucao-normativa-de-monitoria>

**1) Inscrições:**

Os alunos deverão se inscrever no **período de 07 a 11/08/2017, via Portal do Aluno.**

Para candidatar-se o aluno deve atender as exigências constantes no Art. 7º, da Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº03/2013:

Art. 7º São **quesitos obrigatórios** para alunos candidatarem-se:

I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRGS, entre a segunda e a última etapa (semestre) do curso;

II – Comprovar aprovação ou liberação na(s) atividades(s) de ensino objeto da Monitoria ou equivalente para fins de Monitoria;

III – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;

**IV – Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS de atividade remunerada;**

**V – Não estar em débito com a Universidade;**

VI – Ter integralizado um número de créditos obrigatórios igual ou superior à soma dos créditos das disciplinas obrigatórias da primeira etapa do curso em que estiver matriculado;

VII – Possuir, a partir da segunda matrícula, taxa de integralização (número de créditos obtidos/número de matrículas no curso) igual ou superior a 40% da Taxa de Integralização Média (TIM) do respectivo curso;

VIII – Não apresentar, no período letivo imediatamente anterior àquele que houver a candidatura à monitoria, reprovação por falta de frequência (FF) em mais de 40% das Atividades de Ensino em que esteve matriculado.

Seguem as atividades de ensino com vagas e as Modalidades (Monitoria Presencial, EAD):

<b>Atividade de Ensino</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Orientador</b>	<b>Vagas</b>
Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I	Presencial	Mailiz Lusa <a href="mailto:mailiz@ufrgs.br">mailiz@ufrgs.br</a>	01
Saúde do Trabalhador	Presencial	Jussara Mendes <a href="mailto:jussara.mendes@ufrgs.br">jussara.mendes@ufrgs.br</a>	01
Serviço Social, Legislação e Direitos Especiais	Presencial	Rosa Castilhos <a href="mailto:rmariacf@uol.com.br">rmariacf@uol.com.br</a>	01
Oficina de Serviço Social IV	Utilizando tecnologia EAD	Mailiz Lusa e Tiago Martinelli <a href="mailto:mailiz@ufrgs.br">mailiz@ufrgs.br</a> <a href="mailto:timartinelli@yahoo.com.br">timartinelli@yahoo.com.br</a>	01
Seguridade Social: Assistência Social	Utilizando tecnologia EAD	Tiago Martinelli <a href="mailto:timartinelli@yahoo.com.br">timartinelli@yahoo.com.br</a>	01
Trabalho e Serviço Social	Utilizando tecnologia EAD	Tatiana Reidel <a href="mailto:tatynhar@terra.com.br">tatynhar@terra.com.br</a>	01

## INSTITUTO DE PSICOLOGIA

### Prezados (as) Candidatos (as):

Solicitamos que leiam o edital com atenção, pois os prazos, os documentos, os procedimentos e os critérios de seleção, assim como as atividades a serem desenvolvidas, não são necessariamente iguais para todas as disciplinas.

#### 1) DISCIPLINA: SAÚDE DO TRABALHADOR

**Modalidade:** Presencial

**Seleção:** Análise de documentos do candidato, encaminhados previamente para o endereço [jussaramaria.mendes@gmail.com](mailto:jussaramaria.mendes@gmail.com), em formato PDF. **Prazo de envio: 15 de agosto de 2017 até às 18 horas.**

**Documentos:**

- a) Cópia do histórico escolar;
- b) Carta de interesses em relação à bolsa (até uma página);
- c) Justificativa para ser monitora da disciplina (máximo meia página);
- d) Breve descrição de atividades que pretende desenvolver - plano de trabalho para a monitoria, tendo em vista o plano da disciplina (máximo meia página).
- e) Apresentar a disponibilidade de dias/horários para o cumprimento da carga horária da bolsa;
- f) Indicar a prioridade em ser monitora da disciplina.

**Critérios para seleção:**

- Ter cursado, com aprovação, a disciplina de interesse da monitoria;
- Apresentar a disponibilidade de tempo semanal para reuniões com o professor da disciplina e para realização e encaminhamentos necessários para as atividades de monitoria da disciplina.
- Dominar recursos de informática (apresentações em power point e prezzi) e habilidades no uso das ferramentas do ambiente virtual;

**Critérios de desempate:** Avaliação de desempenho acadêmico.

**Atribuições e atividades dos Monitores:**

Considerando que o Plano visa atender as orientações da Instrução Normativa nº 03/2013 – PROGRAD/SEAD, destaca-se as atividades e atribuições do monitor.

- Auxiliar o professor nas tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e elaboração de trabalhos escolares;
- Auxiliar os alunos da atividade de ensino individualmente ou em grupos, em horários pré-definidos e/ou via Plataforma Moodle;
- Facilitar o relacionamento entre alunos e professor na execução e melhoria do plano de ensino;
- Avaliar o andamento da atividade de ensino do ponto de vista dos alunos apresentando sugestões ao professor orientador;
- Realizar estudos dirigidos, disponibilizando as informações daí decorrentes na Plataforma Moodle;
- Participar das reuniões técnicas pedagógicas e cursos de capacitação promovidos pelo Departamento de Ensino; PROGRAD, SEAD ou COMGRAD, sempre que solicitado.
- Apresentar no Salão de Ensino dentre uma das modalidades disponíveis, o resultado das atividades desenvolvidas durante a Monitoria e participar de eventos relacionados à Graduação promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação ou pela Secretaria de Educação a Distância, quando possível.

## 2) DISCIPLINA: SEGURIDADE SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Modalidade: EAD

**Seleção:** Análise de documentos do candidato, encaminhados previamente para o endereço [timartinelli@yahoo.com.br](mailto:timartinelli@yahoo.com.br), em formato PDF. **Prazo de envio: 15 de agosto de 2017 até às 18 horas.**

### Documentos:

- a) Cópia do histórico escolar;
- b) Carta de interesses em relação à bolsa (até uma página), constando:
- c) Justificativa para ser monitora da disciplina (máximo meia página);
- d) Breve descrição de atividades que pretende desenvolver - plano de trabalho para a monitoria, tendo em vista o plano da disciplina (máximo meia página).
- e) Apresentar a disponibilidade de dias/horários para o cumprimento da carga horária da bolsa;
- f) Indicar a prioridade em ser monitora da disciplina.

### Critérios de seleção:

- Ter cursado, com aprovação, a disciplina de interesse da monitoria;
- Acompanhar, presencialmente, a professora no dia/turno da disciplina durante todo o semestre (nos casos de bolsa presencial acadêmica). No caso da bolsa EAD, apresentar a disponibilidade de tempo semanal para reuniões com a professora da disciplina e para realização e encaminhamentos necessários para as atividades de monitoria da disciplina.
- Dominar recursos de informática (apresentações em power point e prezzi) e habilidades no uso das ferramentas do ambiente virtual.

**Critério de desempate:** Avaliação de desempenho acadêmico.

### Atribuições e atividades dos Monitores:

- Auxiliar o professor nas tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e elaboração de trabalhos escolares;
- Auxiliar os alunos da atividade de ensino individualmente ou em grupos, em horários pré-definidos e/ou via Plataforma Moodle;
- Facilitar o relacionamento entre alunos e professor na execução e melhoria do plano de ensino;
- Avaliar o andamento da atividade de ensino do ponto de vista dos alunos apresentando sugestões ao professor orientador;
- Realizar estudos dirigidos, disponibilizando as informações daí decorrentes na Plataforma Moodle;
- Participar das reuniões técnicas pedagógicas e cursos de capacitação promovidos pelo Departamento de Ensino; PROGRAD, SEAD ou COMGRAD, sempre que solicitado.
- Apresentar no Salão de Ensino dentre uma das modalidades disponíveis, o resultado das atividades desenvolvidas durante a Monitoria e participar de eventos relacionados a Graduação promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação ou pela Secretaria de Educação a Distancia, quando possível.

### 3) DISCIPLINA: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL I

**Modalidade:** Presencial

**Seleção:** Análise de documentos do candidato, encaminhados previamente para o endereço [mailiz@ufrgs.br](mailto:mailiz@ufrgs.br), em formato PDF. **Prazo de envio: 15 de agosto de 2017 até às 18 horas.**

#### **Documentos:**

- a) Cópia do histórico escolar;
- b) Carta de interesses em relação à bolsa (até uma página);
- c) Justificativa para ser monitora da disciplina (máximo meia página);
- d) Breve descrição de atividades que pretende desenvolver - plano de trabalho para a monitoria, tendo em vista as atribuições e atividades dos monitores, conforme itens sobre atribuições e atividades, descritos a seguir neste edital, bem como o plano da disciplina (máximo meia página).
- e) Apresentar a disponibilidade de dias/horários para o cumprimento da carga horária da bolsa;

#### **Critérios para seleção:**

- Ter cursado, com aprovação, a disciplina de interesse da monitoria;
- Apresentar a disponibilidade de tempo semanal para reuniões com o(s) professor(es) da disciplina e para realização e encaminhamentos necessários para as atividades de monitoria da disciplina;
- Dominar recursos de informática (Word, Power Point e Prezzi) e habilidades no uso das ferramentas do ambiente virtual.

**Critérios de desempate:** Avaliação de desempenho acadêmico.

#### **Atribuições e atividades dos Monitores:**

**Como atividade específica desta disciplina,** a monitoria terá atribuição de:

- Acompanhar o desenvolvimento do plano de atividades da disciplina, atendendo o que lhe for requisitado pela docente durante o semestre;
  - Participar das aulas de forma assídua e presencial, a fim de acompanhar o desenvolvimento dos conteúdos com a turma;
  - Comunicar-se com os discentes da turma, quando necessário ao repasse de informações da disciplina;
  - Acompanhar semanalmente, de forma presencial, os estudantes em um horário de contraturno da disciplina, visando o aprendizado dos conteúdos da disciplina e saneamento das dúvidas relativas aos conteúdos;
  - Prestar acompanhamento semelhante ao item anterior, através de e-mail e do uso da Plataforma Moodle;
  - Utilizar a Plataforma Moodle como ferramenta suporte ao desenvolvimento de estudos e trabalhos individuais e grupais;
  - Ampliar a interlocução entre os discentes e a docente da disciplina, colaborando para identificar as dúvidas e mediar seu esclarecimentos pela professora responsável pela disciplina.
  - Acompanhar as atividades de planejamento de aulas e de avaliação (de processo e final) de conteúdos, conhecendo gradualmente o exercício da docência no âmbito do ensino.
- **Como atividades amplas,** cumprir o previsto no art. 16, capítulo III, da Instrução Normativa nº 03/2013 – PROGRAD/SEAD, com destaque para:

- Auxiliar os alunos da atividade de ensino individualmente ou em grupos, em horários pré-definidos e/ou via Plataforma Moodle;
- Auxiliar o professor nas tarefas didáticas relativas ao desenvolvimento da disciplina;
- Facilitar o relacionamento entre alunos e professor na execução e melhoria do plano de ensino;
- Avaliar o andamento da atividade de ensino do ponto de vista dos alunos apresentando sugestões ao professor orientador;
- Realizar estudos teóricos sob a orientação do professor;
- Participar das reuniões técnicas pedagógicas e cursos de capacitação promovidos pelo Departamento de Ensino; PROGRAD, SEAD ou COMGRAD, sempre que solicitado; e
- Apresentar no Salão de Ensino dentre uma das modalidades disponíveis, o resultado das atividades desenvolvidas durante a Monitoria e participar de eventos relacionados à Graduação promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação ou pela Secretaria de Educação a Distância, quando possível.

#### 4) DISCIPLINA: OFICINA DE SERVIÇO SOCIAL IV

**Modalidade:** EAD

**Seleção:** Análise de documentos do candidato, encaminhados previamente para os endereços mailiz@ufrgs.br e [timartinelli@yahoo.com.br](mailto:timartinelli@yahoo.com.br) em formato PDF. **Prazo de envio: 15 de agosto de 2017 até às 18 horas.**

#### **Documentos:**

- a) Cópia do histórico escolar;
- b) Carta de interesses em relação à bolsa (até uma página);
- c) Justificativa para ser monitora da disciplina (máximo meia página);
- d) Breve descrição de atividades que pretende desenvolver - plano de trabalho para a monitoria, tendo em vista as atribuições e atividades dos monitores divulgadas **conforme itens sobre atribuições e atividades, descritos a seguir** neste edital, bem como o plano da disciplina (máximo meia página).
- e) Apresentar a disponibilidade de dias/horários para o cumprimento da carga horária da bolsa;

#### **Critérios para seleção:**

- Ter cursado, com aprovação, a disciplina de interesse da monitoria;
- Apresentar a disponibilidade de tempo semanal para reuniões com o(s) professor(es) da disciplina e para realização e encaminhamentos necessários para as atividades de monitoria da disciplina;
- Dominar recursos de informática (Word, Power Point e Prezzi) e habilidades no uso das ferramentas do ambiente virtual.

**Critérios de desempate:** Avaliação de desempenho acadêmico.

#### **Atribuições e atividades dos Monitores:**

**Como atividade específica desta disciplina,** a monitoria terá atribuição de:

- Acompanhar o desenvolvimento do plano de atividades da disciplina, atendendo o que lhe for requisitado pela docente durante o semestre;
- Participar das aulas de forma assídua e presencial, a fim de acompanhar o desenvolvimento dos conteúdos com a turma;
- Comunicar-se com os discentes da turma, quando necessário ao repasse de informações da disciplina;
- Acompanhar semanalmente, de forma presencial, os estudantes em um horário de contraturno da

disciplina, visando o aprendizado dos conteúdos da disciplina e saneamento das dúvidas relativas aos conteúdos;

- Prestar acompanhamento semelhante ao item anterior, através de e-mail e do uso da Plataforma Moodle;
- Utilizar a Plataforma Moodle como ferramenta suporte ao desenvolvimento de estudos e trabalhos individuais e grupais;
- Ampliar a interlocução entre os discentes e a docente da disciplina, colaborando para identificar as dúvidas e mediar seu esclarecimentos pela professora responsável pela disciplina.
- Acompanhar as atividades de planejamento de aulas e de avaliação (de processo e final) de conteúdos, conhecendo gradualmente o exercício da docência no âmbito do ensino.

**Como atividades amplas**, cumprir o previsto no art. 16, capítulo III, da Instrução Normativa nº 03/2013 – PROGRAD/SEAD, com destaque para:

- Auxiliar os alunos da atividade de ensino individualmente ou em grupos, em horários pré-definidos e/ou via Plataforma Moodle;
- Auxiliar o professor nas tarefas didáticas relativas ao desenvolvimento da disciplina;
- Facilitar o relacionamento entre alunos e professor na execução e melhoria do plano de ensino;
- Avaliar o andamento da atividade de ensino do ponto de vista dos alunos apresentando sugestões ao professor orientador;
- Realizar estudos teóricos sob a orientação do professor;
- Participar das reuniões técnicas pedagógicas e cursos de capacitação promovidos pelo Departamento de Ensino; PROGRAD, SEAD ou COMGRAD, sempre que solicitado; e
- Apresentar no Salão de Ensino dentre uma das modalidades disponíveis, o resultado das atividades desenvolvidas durante a Monitoria e participar de eventos relacionados à Graduação promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação ou pela Secretaria de Educação a Distância, quando possível.

## 5) SERVIÇO SOCIAL, LEGISLAÇÃO E DIREITOS ESPECIAIS

**Modalidade:** Presencial

**Seleção:** Análise de documentos do candidato, encaminhados previamente para o endereço [rmariacf@uol.com.br](mailto:rmariacf@uol.com.br), em formato PDF. **Prazo de envio: 15 de agosto de 2017 até às 18 horas.**

### **Documentos:**

- a) Carta justificando o interesse pela bolsa de monitoria da disciplina (até uma página);
- b) Breve descrição de atividades que pretende desenvolver considerando o plano da disciplina (máximo meia página).

### **Critérios para seleção:**

- Ter cursado, com aprovação, a disciplina de interesse da monitoria;
- Apresentar a disponibilidade para participação presencial das aulas da disciplina, assim como, para reuniões com o professor para planejamento das atividades de monitoria.
- Dominar recursos de informática (apresentações em power point e prezzi) e habilidades no uso das ferramentas do ambiente virtual;

**Critérios de desempate:** Não possuir outra bolsa; Avaliação de desempenho acadêmico.

### **Atribuições e atividades dos Monitores:**

Considerando que o Plano visa atender as orientações da Instrução Normativa nº 03/2013 – PROGRAD/SEAD, destacam-se as atividades e atribuições do monitor.

- Auxiliar o professor nas tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e elaboração de trabalhos escolares;
- Auxiliar os alunos da atividade de ensino individualmente ou em grupos, em sala de aula presencialmente e/ou via Plataforma Moodle;
- Facilitar o relacionamento entre alunos e professor na execução e melhoria do plano de ensino;
- Avaliar o andamento da atividade de ensino do ponto de vista dos alunos apresentando sugestões ao professor orientador;
- Participar das reuniões técnicas pedagógicas e cursos de capacitação promovidos pelo Departamento de Ensino; PROGRAD, SEAD ou COMGRAD, sempre que solicitado.

### **6) DISCIPLINA: TRABALHO SERVIÇO SOCIAL**

**Modalidade:** EAD

**Seleção:** Análise de documentos do candidato, encaminhados previamente para o endereço [tatynhar@terra.com.br](mailto:tatynhar@terra.com.br). **Prazo de envio:** 18 de agosto de 2017 até às 22 horas.

### **Documentos:**

- a) Cópia do histórico escolar;
- b) Carta de interesses em relação à bolsa (até uma página);
- c) Justificativa para ser monitora da disciplina (máximo meia página);
- d) Breve descrição de atividades que pretende desenvolver - plano de trabalho para a monitoria, tendo em vista o plano da disciplina (máximo meia página).
- e) Apresentar a disponibilidade de dias/horários para o cumprimento da carga horária da bolsa;
- f) Indicar a prioridade em ser monitora da disciplina.

### **Critérios para seleção:**

- Ter cursado, com aprovação, a disciplina de interesse da monitoria;
- Apresentar justificativa/motivação e disponibilidade de tempo semanal para reuniões com o professor da disciplina e para realização e encaminhamentos necessários para as atividades de monitoria da disciplina.
- Dominar recursos de informática (apresentações em power point e outros) e habilidades no uso das ferramentas do ambiente virtual;

**Critérios de desempate:** Avaliação de desempenho acadêmico.

### **5. Atribuições e atividades dos Monitores:**

Considerando que o Plano visa atender as orientações da Instrução Normativa nº 03/2013 – PROGRAD/SEAD, destacam-se as atividades e atribuições do monitor.

- Auxiliar o professor nas tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e elaboração de trabalhos escolares;
- Auxiliar os alunos da atividade de ensino individualmente ou em grupos, em horários pré-definidos e/ou via Plataforma Moodle;
- Facilitar o relacionamento entre alunos e professor na execução e melhoria do plano de ensino;

- Avaliar o andamento da atividade de ensino do ponto de vista dos alunos apresentando sugestões ao professor orientador;
- Realizar estudos dirigidos, disponibilizando as informações daí decorrentes na Plataforma Moodle;
- Participar das reuniões técnicas pedagógicas e cursos de capacitação promovidos pelo Departamento de Ensino; PROGRAD, SEAD ou COMGRAD, sempre que solicitado.
- Apresentar no Salão de Ensino dentre uma das modalidades disponíveis, o resultado das atividades desenvolvidas durante a Monitoria e participar de eventos relacionados à Graduação promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação ou pela Secretaria de Educação a Distância, quando possível.

#### **PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

O Resultado da Seleção será divulgado até o **dia 25 de agosto de 2017**, sendo encaminhado e-mail para os candidatos inscritos nas respectivas disciplinas, com as demais instruções sobre a assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades junto às disciplinas.

- **O aluno que não assinar o Termo de Compromisso no prazo estipulado pela Gerência Administrativa será considerado desistente, sendo sua vaga ocupada pelo suplente imediato.**

**Carga Horária:** O aluno selecionado será vinculado a um professor(a) orientador(a) e deverá cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**

Porto Alegre, 24 de julho de 2017.

Profa. Tatiana Reidel  
Chefe do Departamento de Serviço Social